



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

APROVADO
EM 10/05/2007

Roldão de Almeida Lobato
Presidente

PROJETO DE LEI N°008/2007. AFUÁ -PA, 22 DE MAIO DE 2007.

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Afuá

Senhoras e Senhores vereadores:

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
COMBATE AO CÂNCER DE
MAMA NO MUNICÍPIO DE AFUÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Afuá aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o dia 08 de março, como o dia Municipal de Combate ao Cancer da Mama no Município de Afuá.

Art. 2° - Especialmente nesta data, o Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, adotará providências para realização de palestras, campanhas e etc..., direcionadas ao tema.

Art. 3° - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que concerne a sua operacionalização, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apesar das Patologias mamárias que ocorrem neste município, tais como, mastodínia (dor nas mamas), adenose, moléstia cística e mastite puerperal e outras, serem as mais correntes,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

escussado seria dizer que prescindiamos de uma avaliação das doenças mamárias com exame por imagem nos casos de pacientes com mais de 25 anos de idade, haja vista que desta idade em diante podem incidir as patologias malignas.

Nosso serviço tem flagrado pouquíssimos casos de doenças mamárias com forte suspeita maligna, mas a mamografia, se melhor direcionar, seria um ponto crucial para o diagnóstico, prevenção e acompanhamento dos casos suspeitos.

Outrossim, a escolha da data é em virtude que o dia 08 de março, comemora-se o dia internacional da Mulher, sendo que dessa forma haverá uma maior mobilização, para a realização de palestras, campanhas e demais assuntos relacionados o tema.

Diante das razões expostas, solicito aos demais Pares a aprovação da matéria em questão

Plenário Vereador Raimundo Sebastião Dias, em 22 de maio de 2007.

Nilton Coutinho da Costa

Nilton Coutinho da Costa
Vereador-PSDB